



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE OBRAS S. PÚBLICOS
AGROINDUSTRIAIS E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 030/2019

ASSUNTO: “Dispõe sobre a alteração das alíneas "a", "b" e "d", do artigo 3º e do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1282/2011 que "Autoriza o Executivo Municipal a adquirir e doar imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências””

O projeto de lei em tela, que altera prazo para construção em terreno doado pelo município à empresa Cocatrel, em outra data recebeu parecer contrário desta comissão, uma vez que ao pé da letra da lei, esta donatária, perdeu o referido terreno ora já escriturado e registrado em seu nome pelo inadimplemento de cláusula reversiva, 24 meses para construir. Ocorre que a prefeitura até a presente data, sete anos após, ainda não implementou nenhuma ação de reversão a este ato, o que fica evidente o interesse de que a donatária continue com o referido imóvel e por conseguinte, nos traz hoje, grande relevância social, pois a mesma adquiriu um outro imóvel vizinho e pretende realizar um investimento alto com criação de empregos e melhoria estrutural, além de oferecer um serviço de alta qualidade aos munícipes e vizinhos. Esta comissão em contato com diretores e o jurídico da Cocatrel, e após longo estudo e debate, culminou no entendimento de que a reversão somente protelaria o início real da construção, pois continua existindo o interesse em doar aquele imóvel para o investimento prometido, além do que, por se tratar de uma cooperativa que não visa lucro e não pode especular mercado, e que as decisões de investimento são tratadas em assembleia, e que isto já ocorreu inclusive, respeitada toda a ordem judicial, mais o parecer jurídico da casa, e primando pelo social, esta comissão revoga seu parecer anterior e prima pela constitucionalidade do projeto e o considera apto para ir ao plenário legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem/MG, 17 de dezembro de 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Elias Figueiredo
Presidente

Expedito Alves de Oliveira Relator

João Martins Boaventura
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS S. PÚBLICOS AGROINDUSTRIAIS E COMÉRCIO

Carlos Cezar Ribeiro
Presidente

Silmara Girlaine Honório
Relator

Vitor Eugênio de Souza
Secretário